



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

1 **Comissão Assessora de Distribuição e Transporte do CRF-SP**

2 **Ata da III Reunião Ordinária Anual**

3 **05/04/2018**

4 Às dezenove horas e cinco minutos do quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito,
5 deu-se início à **III reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Distribuição e Transporte**
6 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, coordenada pela **Dr. Célia Tanigaki**.

7
8 **Presenças Registradas**

9 Dra. Célia Tanigaki,

10 Dra. Elaine Cristina Izzo Manzano,

11 Dra. Adriana López,

12 Dra. Alana Simoni Dariza,

13 Dra. Andreia Martins,

14 Dra. Andressa Santos do Couto,

15 Dra. Andreza Marie Bonate Kostiukoff,

16 Dra. Débora Francisca dos Santos,

17 Dra. Fabiana Cremaschi Palma,

18 Dr. Fábio Villa,

19 Dr. Leonardo Pereira Correia da Silva,

20 Dra. Maria Aparecida de Macedo F. Vasconcelos,

21 Dra. Paloma Flávia de Sales Silva,

22 Dr. Rogério Márcio Cangelli,

23 Dra. Silene Terezinha Hartmann Pacheco,

24 Dr. Saulo de Carvalho Junior,

25 Dra. Sonja Helena Macedo Preto Borges, e

26 Dr. Vítor Rodrigues Marcondes do Amaral.

27 Dra. Lais Ruiz Gramorelli – Assistente Farmacêutica da Secol.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

28

29

Ausências Justificadas

30 Dra. Thais Renal Volpato Hazar,

31 Dra. Vanessa de Freitas Bissolli,

32 Dr. Vítor de Oliveira.

33

34

Presente pela primeira vez nesta Comissão

35 Dra. Verônica Maria da Silva Oliveira.

36

1 - Apresentação de novos participantes

38 Assunto tratado: **Dr. Saulo de Carvalho** se apresenta, informa que é presidente da Anfarlog e que
39 está retornando para a Comissão a convite da Diretoria. **Dra. Sonja Helena** se apresenta, informa
40 que foi coordenadora da Comissão, que participa da Anfarlog e que está retornando para a
41 Comissão a convite da Diretoria. **Dra. Verônica Oliveira** informa que é RT em transportadora. **Dra.**
42 **Elaine Manzano** dá as boas-vindas aos novos participantes.

43 Deliberação final: Comissão ciente.

44

2 – Aprovação e Assinatura de Ata

46 **2.1** - Ata da II Reunião Ordinária Anual realizada em 01/03/2018.

47 Assunto tratado: Após lida e aprovada, a ata foi assinada pelos membros presentes na reunião.

48 Deliberação final: à Secol para encaminhar a ata para homologação da Diretoria.

49

3 - Atas das Comissões Regionais

51 **3.1** - Ata da I reunião ordinária anual da Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte
52 da Seccional de Santos, realizada em 16/01/2018.

53 **3.2** - Ata da II reunião ordinária anual da Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte
54 da Seccional de Santos, realizada em 13/03/2018.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

55 **3.3** - Ata da reunião ordinária anual da Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte
56 da Seccional de Osasco, realizada em 20/02/2018.

57 **3.4** - Ata da reunião ordinária anual da Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte
58 da Seccional de Osasco, realizada em 14/03/2018.

59 **3.5** - Ata da I reunião ordinária anual da Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte
60 da Seccional de Ribeirão Preto, realizada em 28/02/2018.

61 **3.6** - Ata da II reunião ordinária anual da Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte
62 da Seccional de Ribeirão Preto, realizada em 19/03/2018.

63 **3.7** - Ata da I reunião ordinária anual da Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte
64 da Seccional de Guarulhos, realizada em 14/03/2018.

65 **3.8** - Ata da IX reunião ordinária anual da Comissão Assessora Regional de Distribuição e
66 Transporte da Seccional de Jundiaí, realizada em 30/11/2017.

67 **3.9** - Ata da I reunião ordinária anual da Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte
68 da Seccional de Jundiaí, realizada em 28/02/2018.

69 **Deliberação Final:** Comissão ciente.

70

71 **4 – Informes**

72 **4.1** – Reunião Plenária Ordinária – 23 de abril, às 19h30min

73 Assunto tratado: **Dra. Elaine Manzano** informa que a próxima reunião plenária será no dia 23 de
74 abril, às 19h30min, e convida todos a participar. Reforça que é importante a participação do
75 farmacêutico na reunião Plenária, na qual são discutidos assuntos de interesse para a área da
76 farmácia.

77 **Deliberação final:** Comissão ciente.

78

79 **4.2** – Manual de Gerenciamento de Risco

80 Assunto tratado: **Dra. Elaine Manzano** informa que na última reunião do GT houve a participação
81 de novos integrantes e ressalta que a elaboração do manual de gerenciamento de risco está em



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

82 andamento. **Dra. Andressa Santos** e **Dra. Débora Francisca** desejam participar do GT. **Dra. Elaine**
83 **Manzano** solicita agendar a próxima reunião para o dia 17/04/18, às 19 horas.

84 **Deliberação final: 1) Comissão ciente. 2) À Secol para pautar em RD e após aprovação, enviar o**
85 **convite.**

86

87 **4.3 – Reuniões da Comissão de Campinas**

88 **Assunto tratado:** **Dra. Lais Gramorelli** apresenta e-mail enviado pela Seccional de Campinas
89 informando as datas de reunião e programação de palestras da Comissão Assessora Regional de
90 Distribuição e Transporte, como segue:

91 *“As datas das reuniões da Comissão de Distribuição e Transporte serão todas as últimas quarta-*
92 *feira de cada mês: 28/03, 25/04, 30/05, 24/06, 25/07, 29/08, 26/09, 31/10, 28/11.*

93 *Sendo que em:*

94 **- 26/05, sábado**

95 *Está previsto Palestra com Dr. Nabarro e Sr. Silas Basque (Tema: Fiscalização da Polícia Civil*
96 *e Transporte de Produtos Perigosos);*

97 **- 25/08, sábado**

98 *Está previsto Palestra com Dra. Izamara Santana e Dr. Mário Garcez (Tema: Assuntos*
99 *Regulatórios/Qualidade);*

100 **- 03/11, sábado**

101 *Está previsto o II Simpósio de Distribuição e Transporte do CRF – Seccional de Campinas”*

102 **Dra. Fabiana Palma** comenta que provavelmente este II Simpósio de Distribuição e Transporte da
103 seccional de Campinas está relacionado com o I Simpósio que realizaram no ano passado em data
104 próxima ao III Seminário de Logística Farmacêutica que ocorreu na Seccional de Santos. **Dra.**

105 **Fabiana Palma** questiona se a Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte da
106 seccional de Campinas informou à Secol se fará o evento separado do IV Seminário de Logística
107 Farmacêutica a ser realizado pela Comissão Assessora de DT da sede em novembro de 2018 e
108 comunicado às Seccionais em novembro/17. **Dra. Lais Gramorelli** lembra que a Comissão ainda



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

109 não agendou a data para realização do IV Seminário de Logística Farmacêutica, apenas que será
110 no mês de novembro deste ano. **Dra. Fabiana Palma** reforça que em reunião dos coordenadores
111 e vices do ano passado, um dos pontos a ser trabalhado era justamente a aproximação e
112 integração com as Comissões Assessoras Regionais, inclusive a Comissão está aguardando
113 autorização para realizar uma reunião conjunta com as demais Comissões Regionais de
114 Distribuição e Transporte para alinhar as propostas. **Dra. Lais Gramorelli** explica que não foram
115 definidos os coordenadores de todas as Comissões Regionais de Distribuição e Transporte, por isso
116 a reunião ainda não foi encaminhada para aprovação da Diretoria.

117 **Deliberação final:** à Secol para questionar à Seccional de Campinas sobre o evento.

118

119 **5 - Assuntos em Andamento**

120 **5.1 - Revista do Farmacêutico – Sugestão de temas**

121 **Assunto tratado:** **Dra. Lais Gramorelli** comunica que a próxima revista trará a matéria indicada
122 pela Comissão sobre Motofrete e elaborada pelas Dras. Thais Volpato e Dra. Izamara da Seccional
123 de Osasco.

124 **Deliberação final:** Comissão ciente.

125

126 **5.2 – Transportadora sem farmacêutico**

127 **Assunto tratado:** **Dra. Lais Gramorelli** informa que a Diretoria deliberou para realizar uma reunião
128 com o gabinete do Deputado Federal Sr. Gilberto Nascimento do PSC/SP e a Comissão. Informa
129 ainda que assim que tiver a data da reunião, avisará aos membros. **Dra. Elaine Manzano** questiona
130 se foi realizado contato com os Conselhos Regionais de Farmácia de Santa Catarina e Minas Gerais
131 como sugerido na reunião anterior. **Dra. Lais Gramorelli** explica que a Diretoria prefere aguardar
132 a reunião com o Deputado Federal Sr. Gilberto Nascimento do PSC/SP e decidir uma estratégia
133 junto com a Comissão. **Dr. Saulo de Carvalho** comenta que atualmente os sindicatos de transporte
134 em São Paulo têm ações contra o CRF-SP e Anvisa e nenhum deles entende a necessidade de ter o
135 farmacêutico. Coloca que as transportadoras possuem o farmacêutico em seu quadro devido a



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

136 várias conversas com o Conselho em anos anteriores, pois não reconhecem essa necessidade. **Dra.**
137 **Lais Gramorelli** relata que a ideia da Comissão é ter uma Lei Federal sobre o tema. **Dr. Saulo de**
138 **Carvalho** relata que quando participou da Comissão foi amplamente discutido este PL Federal e
139 houve muitas barreiras, por isso optaram por criar a Lei Estadual nº 15.626/2014. **Dra. Sonja**
140 **Helena** comenta que observa ao longo dos anos que as leis estaduais evoluíram, por exemplo, no
141 Estado de Pernambuco tem uma lei que obriga ter farmacêutico em transportadora, assim como
142 o Estado de São Paulo. Coloca que vale a pena fazer um levantamento das leis estaduais que estão
143 válidas. **Dr. Saulo de Carvalho** acredita que a solução é fazer uma reunião entre os donos de
144 transportadoras, sindicatos e farmacêuticos. **Dra. Lais Gramorelli** informa que o Departamento
145 Jurídico do CRF-SP já orientou quanto à possibilidade dessa Lei Estadual ser contestada, por isso a
146 Comissão tem a intenção de tentar novamente a criação de uma Lei Federal, principalmente pelo
147 novo momento político e pelo interesse do Deputado em reapresentar o projeto. **Dra. Alana**
148 **Dariza** relata que tem contato com farmacêuticas que trabalham em Santa Catarina, as quais
149 reclamam por não ter subsídio na área de transporte e portuária, pois o CRF-SC não tem Comissão
150 Assessora de Distribuição e Transporte. Acredita que o CRF-SP poderia fazer uma aproximação
151 com o CRF-SC. **Dra. Elaine Manzano** sugere contatar o CRF-SC e repassar a experiência desta
152 Comissão, a forma com a qual o CRF-SP conseguiu resultado para aprovação da Lei Estadual.
153 **Deliberação final:** À Secol para fazer o levantamento dos trabalhos já realizados pela Comissão
154 sobre o PL para serem apresentados na reunião com o Deputado Federal Sr. Gilberto Nascimento
155 PSC/SP.

156

157 **5.3 – Farmacêutico na Praça**

158 **Assunto tratado:** **Dra. Lais Gramorelli** questiona quem poderá participar do evento Farmacêutico
159 na Praça, a se realizar no dia 05/05, no Parque Ibirapuera. **Dra. Célia, Dra. Andressa** aceitam
160 participar no período da manhã, **Dra. Andreia, Dra. Paloma** e **Dra. Adriana** aceitam participar no
161 período da tarde.

162 **Deliberação final:** à Secol para encaminhar os nomes dos participantes do Farmacêutico na Praça.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

163 **6 - Assuntos para Discussão**

164 **6.1 – Folder Diferentes áreas da DT**

165 Repautar.

166

167 **6.2 – Solicitação Plenária – Dupla responsabilidade técnica**

168 Assunto tratado: **Dra. Lais Gramorelli** explica que na última reunião Plenária surgiu uma demanda
169 para a Comissão discutir a Deliberação 12/2013, que segue:

170 *“O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo reunido na 15ª Reunião de Diretoria*
171 *Extraordinária de 15 de maio de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820, de*
172 *11.11.1960, decide:*

173 *Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Deliberação 295/2012, que passará a constar:*

174 *Art. 1º - Regulamentar as atividades do farmacêutico, em empresas que efetuam transportes terrestres,*
175 *aéreos ou fluviais de produtos farmacêuticos e farmoquímicos.*

176 *Art. 2º - Alterar o artigo 7º da Deliberação 295/2012, que passará a constar:*

177 *Art. 7º - O profissional farmacêutico deverá prestar Assistência à empresa transportadora de produtos*
178 *farmacêuticos e farmoquímicos sob sua responsabilidade por, no mínimo, 20 horas semanais*
179 *compreendidas entre 06h e 20h, devendo, no ato da assunção de responsabilidade técnica firmar termo de*
180 *compromisso.*

181 *Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na Deliberação 295/2012.*

182 *PEDRO EDUARDO MENEGASSO*

183 *Presidente do Conselho”*

184 **Dra. Célia Tanigaki** esclarece que o artigo 7º da Deliberação determina ao farmacêutico prestar
185 Assistência à empresa transportadora de produtos farmacêuticos e farmoquímicos sob sua
186 responsabilidade por, no mínimo, 20 horas semanais compreendidas entre 06h e 20h. **Dra. Célia**
187 **Tanigaki** explica que a questão a ser analisada pela Comissão é o horário determinado. **Dr.**
188 **Leonardo Pereira** verifica que as transportadoras funcionam 24hs, mas o trabalho de distribuição
189 geralmente é após às 22h. **Dr. Saulo de Carvalho** entende que este horário não faz sentido, pois,
190 por várias vezes retirou material em uma transportadora em Rio Preto às 23h para ser distribuído



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

191 às 05h do dia seguinte. **Dra. Elaine Manzano** acredita que a fiscalização para a área de DT precisa
192 ser diferenciada, pois às vezes o farmacêutico está acompanhando uma carga ou está visitando
193 um cliente. **Dra. Elaine Manzano** questiona se o fiscal só consegue avaliar o serviço do
194 farmacêutico com ele presente na inspeção, ou poderia, no caso de o farmacêutico trabalhar
195 durante a madrugada, programar a visitar e verificar todo o trabalho feito pelo farmacêutico. **Dr.**
196 **Saulo de Carvalho** concorda e completa que a fiscalização poderia mandar um aviso da inspeção
197 fora do horário, principalmente porque a empresa precisa aprovar a entrada do fiscal. **Dra. Elaine**
198 **Manzano** discorre que nas transportadoras a questão da segurança é muito avaliada porque há
199 medicamentos de valor elevado e visado para roubo, portanto, nessa situação do farmacêutico
200 trabalhar por exemplo de madrugada, o fiscal comunicaria a empresa sobre o dia que em realizará
201 a visita. **Dra. Elaine Manzano** entende que não é só a presença do farmacêutico que comprova
202 que ele está atuando, mas sim o trabalho como um todo. **Dr. Saulo de Carvalho** relata que para
203 entrar em uma transportadora após às 18h é preciso solicitar autorização ao setor de segurança.
204 Considera ser prudente, no caso de inspeção fora do horário, mandar um comunicado, pois essa é
205 a realidade do mercado. **Dra. Elaine Manzano** reforça que seria uma medida de segurança até
206 mesmo para o fiscal do CRF, pois este não tem poder de polícia como o fiscal da vigilância sanitária.
207 **Dr. Leonardo Pereira** explica que o fiscal do CRF só teria poder de polícia em uma inspeção
208 conjunta com a vigilância sanitária. Coloca que a Covisa realiza inspeções em qualquer horário, se
209 for durante a madrugada pode solicitar auxílio à polícia para realizar a inspeção com segurança.
210 **Dra. Célia Tanigaki** comenta que dependendo do local o fiscal pode realizar a visita em um horário
211 mais flexível, no qual o farmacêutico possa atendê-lo. **Dra. Fabiana Palma** coloca que a fiscalização
212 do CRF tem uma característica de certificação e auditoria, por isso uma visita programada foge do
213 propósito da fiscalização de verificar se o farmacêutico está presente na unidade ou não. **Dra. Laís**
214 **Gramorelli** explica que uma das propostas da nova Diretoria é mudar a atuação da fiscalização, a
215 qual deixaria de ser apenas quantitativa para ter uma abordagem mais qualitativa, de orientação.
216 **Dra. Elaine Manzano** discorre sobre o quanto o fiscal tem de experiência na área de transporte
217 para verificar se realmente o farmacêutico está fazendo ou não o seu trabalho. **Dr. Vítor Amaral**



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

218 questiona o que a fiscalização vai considerar como qualitativa, pois é possível pedir a licença, mas
219 não os processos internos, pois o farmacêutico não é obrigado a mostrar os processos para o fiscal,
220 logo, não há como medir qualitativamente. **Dr. Vítor Amaral** entende que para medir
221 qualitativamente deveria fazer uma auditoria, com coleta de amostragem, etc. **Dra. Lais**
222 **Gramorelli** esclarece que a fiscalização qualitativa se baseia mais em orientação do que em
223 auditoria. **Dra. Elaine Manzano** lembra que a função do farmacêutico dentro da empresa é garantir
224 o cumprimento da legislação sanitária. **Dra. Lais Gramorelli** informa que o treinamento dos fiscais
225 está no Plano de Ação do Departamento de Fiscalização. **Dra. Célia Tanigaki** questiona se a
226 Comissão é favorável à exclusão do horário fixado entre 06h e 20h. A Comissão delibera por retirar
227 o horário, mantendo os demais requisitos.

228 **Deliberação final:** à Secol para responder à demanda da Diretoria.

229

230 **6.3 – Ficha de verificação – Recintos Alfandegados e Portos Secos**

231 **Assunto tratado:** **Dra. Lais Gramorelli** apresenta a ficha de verificação para recintos alfandegados
232 e portos secos enviada pelo Departamento de Fiscalização para análise da Comissão. A Comissão
233 delibera enviar a ficha para a Dra. Alana Simoni Dariza, que também participa da Comissão
234 Assessora Regional de Distribuição e Transporte da Seccional de Santos. **Dra. Alana Dariza** se
235 disponibiliza a apresentar a ficha aos farmacêuticos da Comissão de DT de Santos, devolvendo até
236 o dia 13/04.

237 **Deliberação final:** à Secol para enviar a ficha de verificação para a Dra. Alana Dariza.

238

239 **Inserção:** Elaboração do Plano Estratégico – 2018

240 **Assunto tratado:** **Dra. Elaine Manzano** explica que a Dra. Célia Tanigaki repassou aos membros da
241 Comissão o Plano de Ação da Diretoria para a gestão 2018-2019, o qual precisa ser alinhado com
242 o plano de ações da Comissão para 2018. **Dra. Lais Gramorelli** informa que o CRF-SP está em fase
243 de mudanças e que uma delas é a implementação da Governança Corporativa, que tem como
244 objetivos: buscar o uso eficiente dos recursos públicos, evitar desvios, fraudes e corrupção e



245 entregar serviços de qualidade aos cidadãos. Informa que a nova Diretoria implantou um Plano de
246 Ação para a Gestão 2018/2019 baseada em sua campanha eleitoral, contemplando 5 objetivos
247 estratégicos:

- 248 1 - Gestão eficiente, eficaz e transparente;
249 2 - Fiscalização orientativa e efetiva para a atuação ética e no cuidado à saúde;
250 3 - Uso da tecnologia da informação para melhorar os processos e o relacionamento com
251 os usuários;
252 4 - Reconhecimento do farmacêutico pela sociedade;
253 5 - Atuação política e técnica em benefício da saúde.

254 A Comissão elabora o plano de ação para 2018, como segue:

Objetivo Estratégico	Ações da Comissão	Prazo	Responsável	Status
2c. Ampliar a atividade e ações de orientação relacionadas às questões técnicas e legais	Evento – Simpósio Tendências Farmacêuticas 21 e 22/09 – todas as comissões			
5c. Capacitar o profissional às novas áreas de atuação que visem a melhoria da prestação de serviços à população	* IV Seminário de Logística Farmacêutica em São Paulo – Sede * Publicação do Manual de Gerenciamento de Risco * Discussão Técnica sobre temas			



	pertinentes para a área Outubro/novembro			
4b. Divulgar os serviços farmacêuticos para a população, por meio das redes sociais e outros veículos de comunicação	* Palestras na comunidade – Indústria, DT, CIPA * Folder – Diferentes áreas da DT			
5i. Ampliar as ações locais do CRF visando uma maior aproximação com os farmacêuticos do interior	Reunião com os coordenadores das Comissões Assessoras regionais no primeiro semestre de 2018			
5d - Ampliar a atuação parlamentar, propor e apoiar projetos de lei de interesse da categoria e combater aqueles prejudiciais à atuação do farmacêutico	* Desarquivamento do PL 538/2011; * Reunião com o Deputado Gilberto Nascimento PSC/SP * Proposta de PL para regulamentação de Motofrete (biológicos)			
2b. Intensificar a capacitação da fiscalização para	Treinamento dos fiscais			



garantir assistência farmacêutica à população				
2c. Ampliar a atividade e ações de orientação relacionadas às questões técnicas e legais	Atualização das palestras das IESs – busca ativa			
4e. Estabelecer parcerias com entidade farmacêuticas para apoiar e realizar ações que valorizem e deem visibilidade ao farmacêutico atuante nas diversas áreas da profissão	Interação com os CRFs e outras entidades			

255 **Deliberação final:** à Secol para encaminhar o Plano de Ação para a Governança Corporativa.

256

257 **7. Encerramento**

258 Concluídos os assuntos em pauta às vinte horas e cinquenta e oito minutos, **Dra. Célia Tanigaki**
259 encerra a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos
260 senhores membros presentes na próxima reunião ordinária. Redigida por Celso Augusto de
261 Oliveira.